# EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS PARA INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES Nº 001/2017

**NÉDIO ANTÔNIO CASSOL,** Prefeito Municipal de Nova Erechim, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que está realizando junto a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, sito à Avenida Francisco Ferdinando Losina nº 139, na cidade de Nova Erechim – SC, inscrição e atualização do cadastro de fornecedores, conforme dispõe o artigo 34 e seguintes da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

## 1 – DO OBJETO:

O presente Edital destina-se a receber as inscrições e atualização de fornecedores do Município de Nova Erechim/SC, para fins de habilitação em qualquer modalidade de licitação ou para contratação.

## 2 – DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. – Para fins de cadastramento e atualização os interessados deverão apresentar a seguinte documentação:

2.1.1. – Para habilitação jurídica, conforme o caso:

I – Cédula de Identidade;

II – Registro Comercial no caso de Empresa Individual;

III – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

IV – Inscrição no ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

V – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.

2.1.2. – Para a qualificação técnica:

I – Registro ou inscrição na entidade profissional competente;

II – Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com seu ramo de atividade, incluindo a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

2.1.3. – Para a qualificação econômico-financeira:

I – Balanço Patrimonial e D.R.E., do último exercício social;

II – Certidão Negativa e Falência ou Concordata;

III – Certidão Negativa de Protesto.

2.1.4. – Regularidade Fiscal:

I – Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II – Prova de Inscrição no Cadastro Estadual;
III – Prova de Inscrição no Cadastro Municipal, quando for o caso;
IV – Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
V – Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (FGTS).

2.1.5. - A presente documentação poderá ser apresentada em original ou cópia autenticada em órgão oficial, ou seja, Tabelionato de Notas bem como, a autenticidade poderá ser reconhecida por servidor municipal designado.

2.1.6. – Os documentos não poderão ser apresentar emendas, rasuras ou ressalvas.

**3 – DA VALIDADE:**

3.1. – O interessado que providenciar sua inscrição e ou atualização, receberá um Certificado de Registro Cadastral, que terá validade por 01 (um) ano.

**4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

4.1. – As inscrições estarão permanentemente abertas aos interessados.

4.2. – Os casos omissos no presente Edital serão analisados sob os aspectos da Lei 8.666/93 e Lei 8.883/94.

4.3. – As empresas que não efetuarem o seu cadastramento, terão maiores dificuldades em negociar com o Município de Nova Erechim.

4.4. – O Certificado de Registro Cadastral, não dispensa a documentação prevista nos artigos 30 e 31 da Lei 8.666/93 e Lei 8.883/94.

4.5. – O Município não exigirá, para habilitação, prévio recolhimento de taxas ou emolumentos.

4.6. – A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do art. 27 da Lei 8.666/93, ou as estabelecidas para a classificação cadastral.

Nova Erechim (SC), em 05 de janeiro de 2017.

_____

**NÉDIO ANTÔNIO CASSOL**
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS PARA INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES Nº 001/2017**

**NÉDIO ANTÔNIO CASSOL,** Prefeito Municipal de Nova Erechim, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que estará realizando junto a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, sito à Avenida Francisco Ferdinando Losina n.º 139, na cidade de Nova Erechim – SC, inscrição e atualização do cadastro de fornecedores, conforme dispõe o artigo 34 e seguintes da Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993. Maiores informações e a íntegra do Edital poderão ser obtidos na Secretaria da Administração, Finanças, e Planejamento da Prefeitura Municipal.

Nova Erechim (SC), em 05 de janeiro de 2017.

_____

**NÉDIO ANTÔNIO CASSOL**
Prefeito Municipal

**ATUALIZAÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM**

I – Cédula de Identidade;
II – Registro Comercial no caso de Empresa Individual;
III – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

I – Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
II – Prova de Inscrição no Cadastro Estadual;
III – Prova de Inscrição no Cadastro Municipal, quando for o caso;
IV – prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
V – Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (/FGTS).